

RESOLUÇÃO 68/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de maio de 2021.

Concede afastamento ao conselheiro Reinaldo de Lima Reis Junior para concorrer a cargo eletivo no Processo Eleitoral para escolha de Reitor e diretores-gerais dos câmpus do IFG (2021-2025), conforme disposto no art. 48 do Regimento do Conselho Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 48 do Regimento do Conselho Superior, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 20 de maio de 2019, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Conceder afastamento a Reinaldo de Lima Reis Junior, da função de conselheiro representante do Colégio de Dirigentes no Conselho Superior, com o propósito de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no Processo Eleitoral para escolha de Reitor e diretores-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (quadriênio 2021-2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 26/05/2021 16:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167161

Código de Autenticação: b2fb3f114b

